

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2018**

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP



Qualidade e Inovação



IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP referente ao exercício social de 2017.

CNPJ 42.515.882/0001-78 e NIRE

Sede: Rio de Janeiro/RJ

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Internacional

Setor de atuação: Indústria de Caldeiraria Pesada

Presidente: Contra-Almirante (RM1) Carlos Henrique Silva Seixas / Telefone 55 21 3781-4303 – e-mail: seixas@nuclep.gov.br

Diretor Industrial - Interino: Capitão de Mar e Guerra Marcio Ximenes Virgínio da Silva / Telefone 55 21 3781-4706 e-mail: ximenes@nuclep.gov.br

Diretor Administrativo: Luzenildes Sant'ana de Almeida / Telefone 55 21 3781-4500 / e-mail: luzenildes@nuclep.gov.br

Diretor Comercial: José Mauro Esteves dos Santos / Telefone 55 21 3781-4301 / e-mail: jmauro.esteves@nuclep.gov.br

Auditores Independentes: Maciel Auditores S/S, telefone 011 4007-1219, e-mail: contato@macielauditores.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual

Nome	Cargo	Representante
Paulo Roberto Pertusi	Presidente	Presidente da CNEN
Carlos Henrique Silva Seixas	Membro	Presidente da Companhia
Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior	Membro	MCTIC
Simião Estelita Sá de Oliveira	Membro	MP
Tarcisio Bastos Cunha	Membro	MCTIC
Valdeir Cordeiro Azevedo	Membro	Empregados

Diretores Executivos subscritores da Carta Anual

Nome	Cargo
Carlos Henrique Silva Seixas	Presidente
Marcio Ximenes Virgínio da Silva	Diretor Industrial - Interino
Luzenildes Sant'Ana de Almeida	Diretor Administrativo
José Mauro Esteves dos Santos	Diretor Comercial

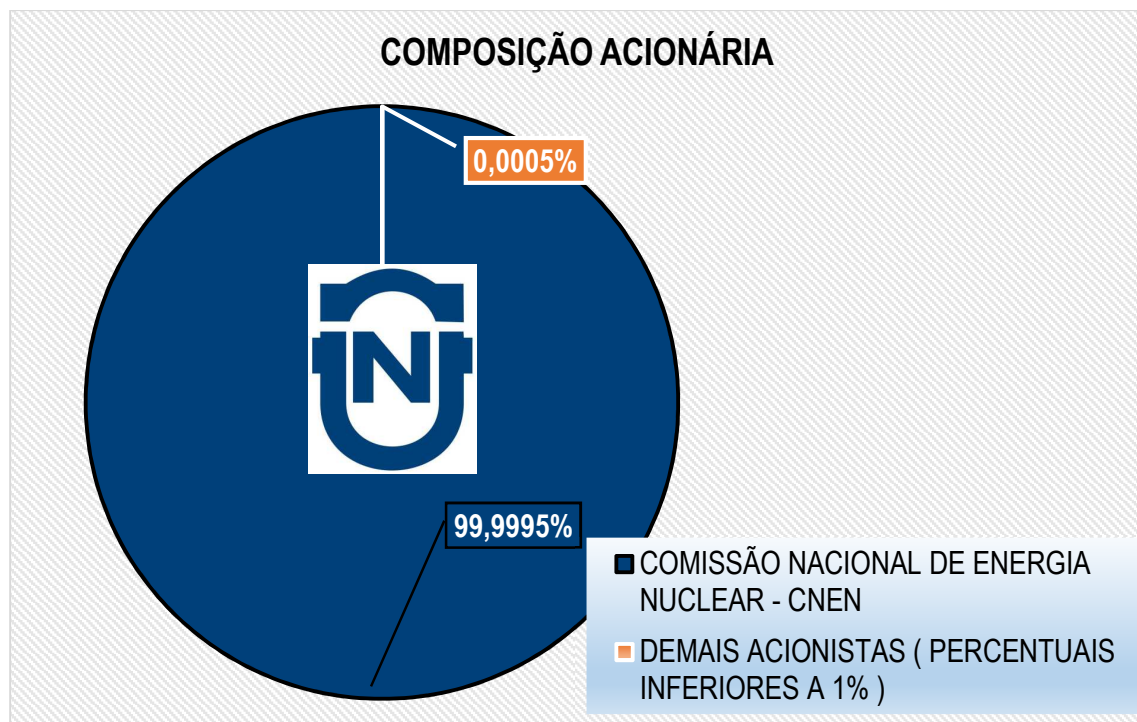
DATA DA DIVULGAÇÃO: ITAGUAÍ-RJ, 26 DE JUNHO 2018.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, localizada em Itaguaí/RJ, é uma indústria de base produtora de bens de capital sob encomenda, que atua preferencialmente na área de caldeiraria pesada, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

Foi criada através do decreto 76.805, em 16 de dezembro de 1.975, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei 6.404/76 e alterações, pela Lei 13.303/16, pelo Decreto n.º 8.945/16, por seu Estatuto Social e outros dispositivos legais aplicáveis.

Apresenta a seguinte composição acionária:



2 – Políticas públicas:

A NUCLEP é uma empresa que fabrica produtos de grandes dimensões, com alta complexidade, com características únicas e associados a processos de transferência de tecnologia, implicando treinamentos específicos em que a força produtiva da empresa passa por um período de aprendizado (curva de aprendizado) e adaptação. Na maioria das vezes, considerando a complexidade dos produtos, é necessário a elaboração e

desenvolvimento de processos construtivos próprios e inéditos para a utilização de equipamentos de grande porte e as tecnologias de soldagem existentes, ou seja, a NUCLEP é desenvolvedora de processo de fabricação de produtos de alta complexidade.

Tem como **objeto social** projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativos às usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval, off-shore e outros projetos.

Visando atingir sua finalidade a Companhia deverá:

I – projetar, construir e comissionar uma fábrica de componentes pesados, bem como especificar, instalar e comissionar equipamentos da mesma;

II – absorver e desenvolver, de uma forma completa, tempestiva e sistemática toda energia relacionada com o objeto social e o item I;

III – realizar qualquer atividade relacionada direta ou indiretamente com o objeto da Companhia;

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

A NUCLEP elabora seu Plano de Negócios e Planejamento estratégico que têm como objetivo expor os aspectos financeiros e societários, dentre outros, como também, a estratégia de longo prazo atualizada, diminuindo os riscos e as incertezas para os Acionistas.

Tem como direcionadores estratégicos *“ser empresa de referência na fabricação de equipamentos e componentes pesados para atender as demandas estratégicas da nação e habilitada a absorver e desenvolver, continuamente, novas tecnologias”*.

De modo a atender a as demandas estratégicas da NUCLEP, foram estabelecidos os Objetivos Estratégicos de curto e longo prazo e as suas principais ações, conforme demonstrado a seguir:

Objetivos	Curto Prazo – 2018	Médio e Longo Prazo – Período 2019-2023
1	Celebrar novos contratos a partir das propostas emitidas nas áreas de atuação da empresa que representem um valor mínimo de R\$ 25 milhões.	Celebrar novos contratos a partir das estimativas da Companhia nas áreas de atuação da empresa que representem um volume de contratos de R\$ 665 milhões.
2	Consolidar parcerias nacionais e internacionais existentes e desenvolver novas através de memorandos de entendimento	Fortalecer a parceria com a Marinha do Brasil para construção dos submarinos convencionais e nucleares, além de outros projetos.
3	Modernizar o parque fabril para atender às demandas	Buscar parcerias e novos negócios nos mercados de atuação da Companhia.
4	Desenvolver Política de Gestão do Conhecimento e Retenção Talentos	Regularizar a titularidade do terreno.
5	Certificar a empresa em normas de importância estratégica, de modo a agregar valor aos processos organizacionais, bem como fortalecimento da Imagem Institucional.	Desenvolver atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).
6	Aperfeiçoamento da Governança Corporativa	Certificar a empresa em normas de importância estratégica, de modo a agregar valor aos processos organizacionais, bem como fortalecimento da Imagem Institucional.
7	Implantar área de Gestão de Riscos e Integridade	Ampliar projetos de Tecnologia e Inovação.
8	Regularizar a titularidade do terreno.	
9	Ampliar projetos de Tecnologia e Inovação	

Fonte: Plano de Negócios 2018

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

A NUCLEP atua no mercado através de prospecção de propostas visando atender as demandas estratégicas da nação.

A origem dos recursos da NUCLEP são divididas em dois grupos:

- 4.1 – vendas e/ou serviços sob encomenda; e
- 4.2 – recursos oriundos do Tesouro Nacional.

5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

O ano de 2017 foi marcado pelo início da retomada da economia, com pouco investimento, queda de inflação e da taxa de juros, turbulência no cenário político e incerteza quanto às reformas estruturais necessárias ao país.

A NUCLEP teve seu orçamento contingenciado em R\$ 33.537.096 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e noventa e seis reais), como demonstrado a seguir:

<u>Fonte de Recursos</u>	<u>R\$</u>
Recursos do Tesouro Nacional	19.341.871
Recursos Próprios	14.195.225
Total	33.537.096

Fonte: AF – Dados Gerenciais

Em 2017 tínhamos como meta a fabricação de 487 toneladas/ano, tendo sido produzidas 383 toneladas ao final do ano.

A meta não foi alcançada devido a várias dificuldades tais como: atraso na entrega de matéria-prima pelo Cliente; atraso no recebimento de materiais decorrente de não conformidade na documentação de aquisição; equipamentos e máquinas de grande porte com necessidade de manutenção ou *retrofitting* e dificuldade de aquisição de materiais e contratação de serviços, decorrentes principalmente da obrigatoriedade ao cumprimento a Lei nº 8.666/93.

Os Recursos Orçamentários do Tesouro Nacional aprovados anualmente e recebidos periodicamente são suportes financeiros em forma de subvenção, destinados a manutenção da Companhia. Tem como objetivo, fazer face as despesas com pessoal, parte dos custeios operacionais e aos investimentos. Já a Receita Bruta de Vendas de Produtos e Serviços diz respeito aos serviços propriamente ditos aos clientes da Companhia, no cumprimento de seu objeto social.

– Recursos Orçamentários do Tesouro Nacional

	2017	2016
Pessoal	309.917	294.027
Custeio	68.033	64.889
Investimentos	4.585	6.442
TOTAL	382.535	365.358

Fonte: Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017 aprovadas em Assembleia Geral Ordinária.

– Receita Bruta de Vendas de Produtos e Serviços

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ICN	30.085	51.899
Eletronuclear	3.497	4.285
Petrobrás	-	3.382
CTMSP	3.991	-
Outros	2.232	1.923
TOTAL	<u>39.805</u>	<u>61.489</u>

Fonte: Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017 aprovadas em Assembleia Geral Ordinária.

6 – Comentários dos administradores:

Em 2017, a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP) teve desafios diferentes dos quais enfrentou no exercício anterior, pois, desta vez, foram de âmbito interno. Como sempre, a NUCLEP teve, mais uma vez, sua capacidade desafiada e, de forma exitosa, a Administração da Companhia soube supera-los.

Já no início de 2017, o Conselho de Administração, dentro das suas atribuições, implementou uma reestruturação na Direção Executiva da Companhia, tendo sido a Presidência ocupada de forma interina pelo então Diretor Industrial Contra-Almirante (EN) Liberal Enio Zanelatto.

Em meados de abril do mesmo ano, a Marinha do Brasil (MB) convocou o Contra-Almirante Liberal Enio Zanelatto para que assumisse o cargo de Diretor do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. O Conselho de Administração, após agradecer pelos seus serviços prestados, reformulou, novamente, o Corpo Diretivo, quando, então, o Diretor Administrativo Contra-Almirante (RM1) Carlos Henrique Silva Seixas passou a acumular interinamente a Presidência da Companhia, tendo sido, ao final do ano, eleito, por unanimidade, Presidente da NUCLEP. Desde dezembro de 2017, a Diretoria Executiva já se encontra integralmente composta por 4 (quatro) experientes executivos, conforme prevê o Estatuto Social da Companhia.

No âmbito comercial, dentre os principais projetos que estão sendo desenvolvidos pela MB dos quais a NUCLEP tem total interesse e capacidade para atender, sendo que um deles já é uma realidade para a Companhia, destaca-se a construção do Núcleo do Poder Naval, composto por programas de modernização, como o de desenvolvimento de submarinos convencionais e de propulsão nuclear – PROSUB e de Corvetas da Classe Tamandaré de 2.800 toneladas de deslocamento.

Quanto ao PROSUB, a Companhia teve grandes avanços, pois foi concluída a entrega das seções do Submarino 3 (SBR-3) e foi realizada a primeira entrega do Submarino 4 (SBR-4), resultado do relacionamento contratual e estratégico entre a NUCLEP e a Itaguaí Construções Navais S.A. (ICN).

A obtenção das Corvetas da Classe Tamandaré é, ao lado do PROSUB, uma das prioridades da Marinha do Brasil. A NUCLEP, ao longo do ano de 2017, foi consultada por vários players internacionais de mercado, interessados em firmar parceria com a NUCLEP, para construção dos cascos das referidas corvetas. A Diretoria da NUCLEP está atenta ao processo licitatório e aguardando o melhor momento para avançar com qualquer tratativa comercial.

Não se pode deixar de destacar que a Diretoria Executiva celebrou em 2017 um importante contrato com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (“CTMSP”) para fornecimento de equipamento do Sistema de Resfriamento de Emergência do Laboratório de Geração de Energia Núcleo-Elétrica (LABGENE).

O ano de 2018 certamente exigirá um esforço ainda maior da Direção da Companhia, uma vez que haverá o encerramento das atividades referente ao PROSUB. Entretanto, se espera um ano mais promissor, com a retomada nos setores de atuação da Companhia. Neste sentido, a Administração da companhia acredita que a NUCLEP está preparada para atender, com qualidade e no prazo, os clientes que surgirão neste novo ciclo de crescimento.

7 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

Com o advento do Decreto nº 8.945/16, que regulamentou a Lei nº 13.303/16, a Administração da Companhia adotou uma série de medidas para reforçar os instrumentos de gestão, transparência e responsabilidade corporativa.

Uma das medidas foi a reforma do estatuto que foi aprovada na 109ª Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 19/04/2018, e, posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária, tudo com o objetivo de aprimorar sua estrutura de governança. Ressalta-se que dentro deste contexto foi criado, também, a Gerência de Riscos e Conformidade.

Não se pode deixar de mencionar que, novamente, em maio de 2018, o SEST conferiu a NUCLEP a certificação, desta vez, Nível – II, no 2º Ciclo de avaliação do Indicador de Governança – IG-SEST, de acordo com os cumprimentos dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/16, de 30 de junho de 2016.

Para suportar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, serão emitidos normativos que garantam a formalidade dos processos associados a esses temas, na forma da legislação vigente. A política de riscos da NUCLEP irá apresentar aprimoramento aos princípios existentes, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da NUCLEP e que visam fortalecer o processo de gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração.

A Auditoria Interna possui como responsabilidade a aferição da adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos. Suas atividades são elaboradas com base em Plano Anual de Atividades, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da NUCLEP.

Também fazem parte da estrutura de governança da NUCLEP: Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade.

Enfatiza-se a existência e o efetivo funcionamento dos canais de denúncia, o que representa uma oportunidade de identificação e de resolução antecipada de problemas, evitando repercussões negativas à realização dos objetivos da NUCLEP.

Nesse sentido, há duas instâncias para o recebimento de denúncias: a Comissão de Ética especificamente para casos de matéria ética e a Ouvidoria. Esses canais também estão disponíveis para o recebimento de sugestões e consultas, além de denúncias propriamente ditas.

Também temos a Corregedoria-Seccional da NUCLEP que é responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de responsabilidade, por meio de instauração e condução de procedimentos correccionais.

Por fim, os administradores são responsáveis por observar e supervisionar sistematicamente o processo de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais a NUCLEP está exposta, visando zelar pela continuidade da operação da Empresa.

É importante registrar que a estrutura de Governança Corporativa da Companhia tem aderência ao Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, como também, encontra-se em linha com as recomendações do SEST.

8 – Fatores de Risco:

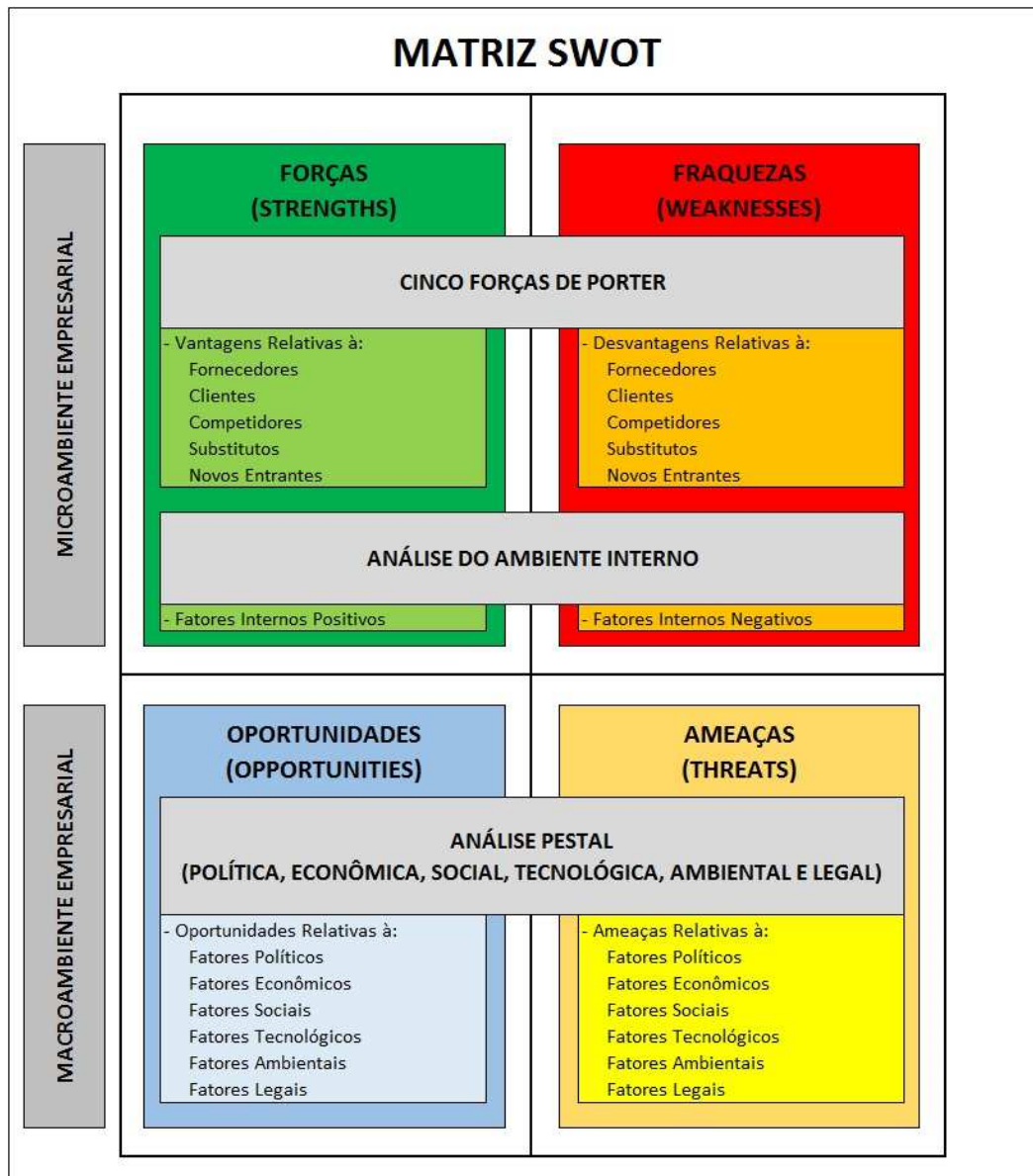
A política de riscos da NUCLEP apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem nortear outras políticas, normas, sistemas e processos da NUCLEP e faz referência aos tipos de riscos, que nortearão a definição dos principais fatores de riscos aplicáveis à NUCLEP.

A metodologia utilizada para Análise Estratégica foi desenvolvida por colaboradores da empresa capacitados, sendo baseada nas diversas ferramentas consolidadas de mercado, de modo a identificar e categorizar os diversos fatores que afetam direta ou indiretamente a empresa.

A principal ferramenta utilizada foi a Análise SWOT, que consiste na identificação de Forças (*Strengths*) e Fraquezas (*Weaknesses*) inerentes à Companhia e que exercem impactos diretamente na empresa, provenientes de fatores do Microambiente Empresarial em que a empresa se encontra; e na identificação de Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) que o Macroambiente Empresarial provoca indiretamente para Companhia.

Para analisar o microambiente foram utilizadas duas metodologias: a primeira foi as Cinco Forças de Porter (Fornecedores, Clientes, Competidores, Substitutos e Novos Entrantes), identificando e quantificando as relações entre estas cinco forças e a empresa, em termos de relevância e impacto, alocando os resultados em Forças, caso o resultado fosse positivo, ou Fraquezas, caso fosse negativo. A segunda foi análise do Ambiente Interno da empresa em termos de características próprias e singulares desenvolvidas ao longo de sua existência. No âmbito organizacional e empresarial, os fatores identificados como positivos e negativos, também em termos de relevância e impacto, foram incluídos na composição de Forças e Fraquezas, respectivamente.

Por conseguinte, em relação a avaliação do macroambiente da empresa, foi utilizada a Análise PESTAL (Política, Econômica, Social, Tecnológica, Ambiental e Legal) considerando a relevância e o impacto de cada fator, tendo os resultados sido alocados em Oportunidades e Ameaças, na matriz SWOT. O resumo da metodologia se encontra na figura a seguir:¹



Fonte: Elaborado pelo autor.²

¹ Adaptado de Gustavo Pereira (2017)

² Adaptado de Gustavo Pereira (2017)

A nova política de riscos da NUCLEP está em fase de aprovação, e apoiado na referida política, será iniciado o processo de elaboração dos normativos relacionados ao tema, que são de grande importância no processo de gerenciamento de riscos a ser implantado na NUCLEP, pois auxiliará no processo de amadurecimento da organização, através da implantação de rotinas de controles e revisões periódicas.

Neles serão definidas a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos e nos anos seguintes delimitarão os principais fatores de riscos da NUCLEP.

9 – Remuneração:

A remuneração dos administradores da NUCLEP e de seus empregados é fixada Conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Empresa, no caso dos empregados, e, no caso dos Administradores e Conselheiros, conforme Proposta Anual, ambos aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

O maior e o menor salário pago aos empregados e administradores, no mês de dezembro de 2017, foi de 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais) e 2.576,25 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) respectivamente.

Os honorários aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST para o período ABR/2018 até MAR/2019 são:

Anexo à Nota Técnica nº 5851/2018-MP

EMPRESA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP						
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA REGIME DE CAIXA - PERÍODO DE ABRIL/2018 A MARÇO/2019						
ITENS	TIPO DE CARGO	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO [a]	VALOR DE UM MÊS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [b]	Nº PAGTOS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [c]	SUBTOTAL POR CARGO d=[bxc]	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e = [a x d]
Honorário Fixo (Valor fixo)	Presidente	1	R\$ 33.763,00	12	R\$ 405.156,00	R\$ 405.156,00
	Diretor	3	R\$ 33.763,00	12	R\$ 405.156,00	R\$ 1.215.468,00
Subtotais		4				R\$ 1.620.624,00
Gratificação de Férias (1/3)H	Presidente	1	R\$ 11.254,33	1	R\$ 11.254,33	R\$ 11.254,33
	Diretor	3	R\$ 11.254,33	1	R\$ 11.254,33	R\$ 33.763,00
Subtotais		4				R\$ 45.017,33
Quarentena (6H)	Presidente	1	R\$ 33.763,00	6	R\$ 202.578,00	R\$ 202.578,00
	Diretor	3	R\$ 33.763,00	6	R\$ 202.578,00	R\$ 607.734,00
Subtotais		4				R\$ 810.312,00
INSS 20% * (H+(F*1/12))	Presidente	1	R\$ 6.940,17	12	R\$ 83.282,07	R\$ 83.282,07
	Diretor	3	R\$ 6.940,17	12	R\$ 83.282,07	R\$ 249.846,20
Subtotais		4				R\$ 333.128,27
FGTS 8% * (H+(F*1/12))	Presidente	1	R\$ 2.776,07	12	R\$ 33.312,83	R\$ 33.312,83
	Diretor	3	R\$ 2.776,07	12	R\$ 33.312,83	R\$ 99.938,48
Subtotais		4				R\$ 133.251,31
I - TOTAL DA DIRETORIA						R\$ 2.942.332,91
Honorário CA 10% (média H)	Membros	6	R\$ 3.376,30	12	R\$ 40.515,60	R\$ 243.093,60
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						R\$ 243.093,60
III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (I+II)						R\$ 3.185.426,51
Honorário CF 10% (média H)	Membros	3	R\$ 3.376,30	12	R\$ 40.515,60	R\$ 121.546,80
IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL						R\$ 121.546,80
Membros do CoAud (valor)	Membros	3	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00

Não são utilizados indicadores de desempenho para determinação da remuneração, pois os referidos honorários são estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Nosso Modelo de Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa da NUCLEP é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e seus comitês, Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Presidência e Diretorias.

Resumo das Principais Práticas

A relação a seguir indica resumidamente as principais práticas de governança corporativa adotadas pela NUCLEP:

- Conselho Fiscal permanente, com competências e funcionamento definidos em Regimento Interno;
- Diretor Presidente integrando o Conselho de Administração;
- Política de Distribuição de Dividendos (a ser deliberada na RCA de 25/06/2018);
- Política de Transações com Partes Relacionadas (a ser deliberada na RCA de 25/06/2018);
- Política de Divulgação de Informações (a ser deliberada na RCA de 25/06/2018);
- Código de Conduta e Integridade (a ser deliberado na RCA de 25/06/2018);
- Código de Ética;
- Canal de comunicação para recebimento de reclamações e/ou denúncias;
- Administradores e Conselheiros Fiscais sujeitos à avaliação dos requisitos e vedações previstos na Lei n.º 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016;
- Existência de comitês de apoio ao Conselho de Administração — Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade;
- Publicação de demonstrações financeiras no padrão internacional de contabilidade;
- Auditoria Interna vinculada ao Conselho de Administração;
- Atualização de instrumentos de governança;
- Certificação no Nível II do Indicador de Governança - IG-SEST, desenvolvido pela SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com o objetivo de avaliar o cumprimento da legislação e das diretrizes estabelecidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2017;
- Reforma do Estatuto Social para adequação à legislação, em Assembleia Extraordinária realizada em 19 de Abril de 2018.

Nossos instrumentos de gestão e governança corporativa estão disponíveis em nosso *website*: www.nuclep.gov.br *****